



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.046, DE 13 DE MAIO DE 2026

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor José Botelho Maurício e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Senhor José Botelho Maurício**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, por meio da sua atuação no comércio municipal com foco na área da saúde.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Delegado Lessa